



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 8 , DE 07 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.666,66 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	SAMU		
	8	10.122.0002.1002.0000	INVESTIMENTOS SAMU	100.666,66	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		
	13	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

		180.666,66
Fontes de Recurso		
01 00		180.666,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 07 de agosto de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA